



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 117

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2018

ANO VII



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS 2130

TAQUIGRAFIA

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA Em 27 de junho de 2018

Presidência dos Srs.

Ezequiel Junior - 2º Vice-Presidente
Jesuíno Boabaid - Deputado
Só na Bença - Deputado
Maurão de Carvalho - Presidente
Saulo Moreira - Deputado

Secretariados pelo Srs

Lebrão - 1º Secretário
Airton Gurgacz - Deputado
Laerte Gomes - Deputado

(Às 9 horas e 14 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PROS), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (MDB), Ezequiel Júnior (PRB), Hermínio Coelho (PC DO B), Jean Oliveira (MDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazineiro da Fetagro (PT), Lebrão (MDB), Leo Moraes (PODE), Luizinho Goebel (PV), Maurão de Carvalho (MDB), Ribamar

Araújo (PR), Rosângela Donadon (PDT), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (MDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Alex Redano (PRB), Geraldo da Rondônia (PHS) e Marcelino Tenório (PRP).

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 35ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

Lida a Ata Sr. Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observação dou-a por aprovada.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura do Expediente recebido.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há Expediente.

Eu peço, Sr. Presidente, que seria interessante a gente pedir a suspensão da Sessão por tempo indeterminado para a gente aguardar alguns Projetos que vão vir do Executivo e convocar também os Deputados para que venham ao Plenário, hoje nós votaremos a LDO, então é importante que nós tenhamos aqui 13 votos e daremos sequência na Sessão, logo em seguida.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Deputado Lebrão, para ganharmos um pouco mais de tempo lá na frente, nós vamos agora às Breves Comunicações.

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Departamento legislativo - Huziel Trajano Diniz
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

Não há Oradores inscritos nas Breves Comunicações e neste momento então, Deputado Adelino, com a palavra.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Seria importante que o pessoal que tiver aqui na Casa que venham registrar suas presenças para vê se é possível ter quorum, porque senão de repente a gente fica aqui aguardando os Deputados que estão aqui na Casa estão aguardando, Deputado Lebrão, e de repente não tem Deputado suficiente e a gente fica perdendo tempo. Então, eu gostaria que todos os Deputados que estiverem na Casa que venham e registrem as suas presenças para confirmar que estão aqui em Porto Velho e que é possível fazer Sessão, senão a gente vai ficar aqui aguardando e depois não resolve nada e isso é muito ruim.

Então, vou fazer um apelo para que todo mundo venha e faça, marque sua presença para que a gente saiba quem está e se é possível votar alguma matéria hoje. Obrigada.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Então neste momento eu suspendo a Sessão pelo tempo indeterminado.

(Suspende-se esta Sessão às 09 horas e 22 minutos e reabre-se às 09 horas e 46 minutos).

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Está reaberta a Sessão, passamos a Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura das proposições recebidas.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) - Proceda a leituras das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Juiz Dr. Edewaldo Fantini Junior.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Requer Voto de Louvor a Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul Luz e Perseverança, pelos seus 10 anos de atividades fraternais e assistenciais às pessoas carentes de Porto Velho – RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Requer Voto de Louvor, a Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul, do Estado de Rondônia, pelos Serviços prestados, atividade Fraternais e assistenciais a pessoas carentes de Rondônia.

- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO DEPUTADO LÉO MORAES. Torna obrigatório aos hospitais da rede pública e privada, contratados ou conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS), a disponibilização de meios que permitam a presença de acompanhantes para parturientes quando internados, dá outras providências.

Lida as matérias.

(Às 9 horas e 48 minutos, o senhor Jesuíno Boabaid passa a Presidência ao Senhor Ezequiel Junior).

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Voto de Louvor, a Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul Luz e Perseverança pelos seus 10 anos de atividades fraternais e assistenciais às pessoas carentes de Porto Velho – RO.

(Às 9 horas e 49 minutos, o senhor Ezequiel Junior, passa a Presidência ao Senhor Maurão de Carvalho).

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Jean Oliveira. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Chegaram às matérias aqui do Executivo. Eu queria pedir para suspender a Sessão por cinco minutos para a gente analisar.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, vamos tocar a LDO. Porque ela é votação única, aprova a LDO, por gentileza aí. Já começou, vamos tocar a LDO.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Requer Voto de Louvor, a Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul, do Estado de Rondônia, pelos serviços prestados, atividade fraternais e assistenciais a pessoas carentes de Rondônia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Jean Oliveira. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Toca a LDO aí, é só votação única aí. Presidente.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 920/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 66. Dispõe sobre diretrizes para elaboração da Lei de Orçamento 2019.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Pode votar, vota. É uma votação ou são duas? Não, vamos colocar esse negócio para votar.

(Às 9 horas e 50 minutos, o senhor Maurão de Carvalho, passa a Presidência ao Senhor Saulo Moreira).

O SR. SAULO MOREIRA (Presidente) – A Sessão está suspensa por dez minutos.

(Suspende-se esta Sessão às 9 horas e 51 minutos, e reabre-se às 10 horas e 43 minutos)

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está reaberta a Sessão. Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura da matéria a ser apreciada.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 220/18 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - OFÍCIO 1173/18. Dispõe sobre a criação de cargos comissionados para o Poder Judiciário do Estado de Rondônia e altera dispositivos da Lei Complementar 568, de 29 de março de 2010.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Saulo Moreira para emitir o parecer.

O SR. SAULO MOREIRA – Sr. Presidente, Srs. Deputados, trata-se de Projeto de Lei Complementar 220/18, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia encaminhado a esta Casa através do Ofício 1173/2018, que “dispõe sobre a criação de cargos comissionados para o Poder Judiciário do Estado de Rondônia e altera dispositivos da Lei Complementar 568, de 29 de março de 2010.”

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o projeto está dentro de sua legalidade e constitucionalidade e estas ações do Tribunal de Justiça estão dentro do seu próprio orçamento, portanto, o meu parecer é favorável a aprovação da matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID – O senhor está votando qual projeto, Presidente?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Saulo Moreira. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o projeto. Votação nominal, o painel está aberto.

(Às 10 horas e 49 minutos o Sr. Maurão de Carvalho passou a presidência ao Sr. Só na Bença).

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. SÓ NA BENÇA (Presidente) – Concedo a palavra Deputado.

O SR. EDSON MARTINS – Só quero registrar a presença do Pastor Tito, nosso amigo, muito obrigado Pastor Tito pela presença, a todos os presentes, o nosso muito obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Presidente, cadê o Presidente Maurão? A minha preocupação com relação a esse Projeto é o Tribunal, por exemplo, não chamar os remanescentes, não ter a política de chamar os remanescentes do último concurso. Segundo o Presidente, o Tribunal tem o compromisso de chamar, ele vai continuar chamando, vai chamar os remanescentes, por isso eu acredito que se o Tribunal, Presidente, se o Tribunal for continuar com a política de chamar, de ir chamando os remanescentes eu posso mudar o voto.

(Às 10 horas e 55 minutos o Sr. Só Na Bença passa a Presidência ao Sr. Maurão de Carvalho)

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – A sua preocupação e aqui está o Presidente do Sindicato eu conversei com o Dr. Walter e ele fez um compromisso, assumiu o compromisso que cada um que aposenta ele vai chamar o remanescente...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Me explique essa matemática, Presidente, 179 cargos sendo efetivados afetando a Lei de Responsabilidade Fiscal, como é que ele vai fazer essa matemática? Porque não vieram aqui e explicaram essa situação? Me explique agora, se não vai comprometer a folha deles?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado, Deputado Jesuíno, deixa eu lhe explicar...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, não é assim não, a gente tem que ter a responsabilidade...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Ele tem o limite para gastar...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Pois é, mas, a gente tem pessoas também que estão... Presidente Maurão, Presidente Maurão...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Quem define o seu Orçamento é cada Poder, cada Poder define o seu Orçamento.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente Maurão, nós temos que ter responsabilidade também com o Estado, têm pessoas que estão aguardando ao longo do tempo que estão aprovados que também têm condições de estar colaborando e somando esforços junto ao Judiciário, é isso que a gente quer ter certeza, é isso que os Deputados querem ter certeza.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Mas esse compromisso, eu sentei com o Presidente e ele fez o compromisso que foi o pedido do Sindicato, foi o pedido dos remanescentes, que cada um que aposenta, ele chama outro, cada um que aposenta, ele vai chamar.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Onde está escrito isso?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Porque que tem que chamar somente quando vai aposentar? Não fez Concurso Público? No Concurso Público não está dizendo que é só para quando vai aposentar. É para chamar quando tem as vagas abertas, se está contratando é porque tem vagas abertas.

1 – Eu sei, eu sei, Deputado Lazinho é o seguinte: o Concurso é para nível médio, esse aí são os auxiliares, são os Advogados e nem todos vão ser chamados, até porque ele tem o limite de gasto com a Lei de Responsabilidade Fiscal, é conforme ele precisa e quem controla o limite lá e tem controla o limite lá e tem que prestar conta com o Tribunal de Contas é ele, é o Poder.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Presidente, o senhor vai fazer um compromisso aqui conosco, o senhor vai suportar? Porque o PAI já foi efetivado, deles. O senhor está então falando em nome do Tribunal de Justiça, que vai contratar cada um que for embora. É isso?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Eu estou falando, foi a conversa que eu tive, eu acredito que o Presidente do Tribunal de Justiça...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Então é isso. É isso. Então os Deputados vão votar, porque o Deputado Anderson, todos os Deputados estão votando, estão votando contra por conta disso. Eles nos procuraram aqui na Casa, que vem em todo momento, tudo que chega nesta Casa, e nós fizemos o compromisso de tentar a mediação. É essa a situação que o senhor está fazendo, então, conosco?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Essa é a justificativa e é o que o Sindicato me pediu e os servidores dos remanescentes me pediram, que nós fizéssemos essa intermediação e foi feito. Reuni com o Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Se o Deputado Hermínio foi convencido...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Eu gostaria que Vossa Excelência votasse, mudasse o voto.

O SR. HERMÍNIO COELHO - Deputado Jesuíno, todos os poderes, todos os poderes, eu nunca intervi na organização de Poder nenhum.

O SR. JESUÍNO BOABAID – É isso aí a gente não pode...

O SR. HERMÍNIO COELHO - Agora, para mim eu sou contra, por exemplo, você ficar chamando comissionado e não chamar os remanescentes. Mas se vaifazer os dois, se o Tribunal...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Tenha condições de fazer e o compromisso é esse, que ele assumiu com a gente e, a gente vai está cobrando e outra coisa, é um Poder independente, ele é que admite...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, mas o senhor falou, não, o senhor falou que vai então ter a cada aposentado...

O SR. LAERTE GOMES – Vai ser chamado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Aposenta um, chama um remanescente.

O SR. LAERTE GOMES – Esse é o compromisso.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Esse é o compromisso.

O SR. LAERTE GOMES – Como foi o da Polícia Militar que nós fizemos nesta Casa.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Como foi o da Polícia que nós fizemos nesta Casa.

O SR. LAERTE GOMES – Pode mudar, Deputado Jesuíno, que nós não podemos desacreditar da palavra do Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor Presidente, eu respeito Vossa Excelência, respeito todos os nobres Deputados, mas hoje a situação que a gente vive no País, toma-se todos os cuidados...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Eu sei da vossa preocupação, Deputado Lazinho, e eu concordo.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Agora, é um Poder independente, é um Poder que tem suas prerrogativas, agora, pensa-se na fábrica de concurso no Estado, pensa-se no desemprego que tem no Estado e a gente, essas pessoas que fizeram o concurso não conseguem ser chamadas. Aí Vossa Excelência está assumindo um compromisso aqui, que eu acho que o

senhor não deveria assumir, Presidente. Eu acho que deveria deixar... Os Deputados votaram, aprovaram o projeto, está beleza, está do jeito que precisava. Eu mantenho meu posicionamento, mantenho meu voto em respeito também aos remanescentes, em respeito a esta Casa.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Junior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Eu respeito vosso posicionamento, Deputado Lazineiro. Com 15 votos favoráveis e 03 contrários, está aprovado. Vai à segunda.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, Questão de Ordem. Eu solicito que o senhor coloque na Questão de Ordem do Dia, os projetos dos Deputados. Por que é que tem que colocar só projeto do Executivo hoje? Se colocar projeto do Executivo, contrário a esse, eu solicito que seja pautado também os dos Deputados. Eu quero que coloque na Questão de Ordem. Eu quero que coloque todos. É um pedido meu, é justo.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Não, está correto. Nós só vamos votar esse projeto, Excelência. Só vamos ler a matéria que chegou, só ler.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não vai mais votar nenhum?

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Não.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, se for para votar outros, a gente vota os dos Deputados.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Calma, meu nobre Deputado, Presidente. Vossa fala...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, Presidente não. Não é Presidente não, é uma questão minha. Eu não posso pedir?

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Então, pode, mas só vai...

O SR. JESUÍNO BOABAID – O senhor vai deferir? O senhor vai indeferir?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Nós vamos só fazer a leitura do projeto e deixar para terça-feira. Todos os projetos que estão...

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Agradecer ao Deputado Lebrão e solicitar ao Deputado Lebrão que sente ao lado do Deputado Jesuíno, para poder ter um diálogo mais próximo ao nobre colega.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Experiência, o senhor é o Deputado mais idoso desta Casa, o senhor e o Deputado Airton, um fica de lado e o outro fica do outro. Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar 220/18.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o requerimento do Deputado Cleiton Roque. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Proceda à leitura das matérias.

- MENSAGEM 141 DO PODER EXECUTIVO. Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 2.139.269,05 em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental- SEDAM.

- MENSAGEM 142 DO PODER EXECUTIVO. Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 69.030,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria do Estado da Educação – SEDUC.

- MENSAGEM 143 DO PODER EXECUTIVO. Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 1.031.487,75, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS.

- MENSAGEM 144 DO PODER EXECUTIVO. Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 23.151.141,60 em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

- MENSAGEM 145 DO PODER EXECUTIVO. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação até o montante de R\$ 37.339.552,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Estado Para Resultados - EpR, Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO, Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERO, Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Corpo de Bombeiros Militar - CBM, Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM, Fundação Cultural do Estado de Rondônia – FUNCER, Fundo Estadual de Saúde – FES, Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE.

Estão lidas as matérias, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, passamos ao Grande Expediente. Não há Oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente, passamos às Comunicações de Lideranças. Não há Oradores inscritos. Encerradas as Comunicações de Lideranças passamos às Comunicações Parlamentares. Não há Oradores inscritos.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciar em segunda discussão e votação Projeto de Lei Complementar 220/18. Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 11 horas e 03 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº1584/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

CARLOS WAGNER MATOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete do Deputado Jean Oliveira, código DGS-1, a contar de 06 de julho de 2018.

Porto Velho, 06 de julho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1582/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

SAMIR DAMIAO ALMEIDA ALBUQUERQUE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-28, da Divisão de Apoio Administrativo, Diretoria Administrativa, da Escola do Legislativo, a contar de 06 de julho de 2018.

Porto Velho, 06 de julho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1583/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

IZAIAS MATTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 1º de julho de 2018.

Porto Velho, 06 de julho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL